



MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ

Estado de Minas Gerais

Declaração de Adimplência

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a **Creche Nossa Senhora Aparecida**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.394.473/0001-90 não se encontra em mora e nem em débito junto à municipalidade e encontra-se regular quanto as prestações de contas dos recursos recebidos no Exercício de 2018, por intermédio do Termo de Colaboração nº 04/2018.

Por ser verdade, firmo e dou fé.

Guaxupé, 02 de janeiro de 2019.

Elaine G. Ricciardi Cerdeira
Secretária Municipal de Finanças